

Termo de Referência 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2024	160049-10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO /MEX - CE	JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA	25/10/2024 12:19 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64456.005050/2024-93

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventuais aquisições de materiais de cama, mesa, banho, copa e cozinha para o setor de abastecimento do 10º Depósito de Suprimento e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da Guarnição de Fortaleza, com a finalidade de manter o funcionamento adequado do serviço de alimentação e atender as exigências do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
			MÍNIMA	MÁXIMA			
1	Abridor, material aço inoxidável, características adicionais uso lata, comprimento 15cm.	Und	7	71	437939	R\$ 6,82	R\$ 484,22
2	Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 350g, características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável.	Und	26	266	393509	R\$ 26,00	R\$ 6.916,00

3	Afiador manual /elétrico material corpo: aço carbono , tipo: com estrias , comprimento corpo: 12 pol, material cabo: polipropileno , características adicionais: cabo proteção antibacteriana	Und	3	26	484053	R\$ 26,50	R\$ 689,00
4	Balde para gelo em aço inox, capacidade 1,5l, com pegador, cor prata, características adicionais diâmetro 14 cm e altura 13 cm. Obs: com tampa, pinça e alça .	Und	5	55	293533	R\$ 43,00	R\$ 2.365,00
5	Batedor manual, material aço inoxidável, tipo flexível, tamanho 30 cm, aplicação cozinha, formato pêra.	Und	9	96	334505	R\$ 9,30	R\$ 892,80
6	Bule, material aço inoxidável, capacidade 1 l, finalidade café, características adicionais com bico longo.	Und	7	76	233622	R\$ 87,66	R\$ 6.662,16
7	Caçarola, material alumínio, capacidade 41,2 Litros, características	Und	3	33	334650	R\$ 347,99	R\$ 11.483,67

	adicionais com tampa, diâmetro 50cm.						
8	Caçarola, tipo aço inoxidável, capacidade 6l, características adicionais 2 alças e tampa.	Und	3	31	416484	R\$ 58,20	R\$ 1.804,20
9	Caneco de metal, material alumínio, capacidade 2 a 3l, material cabo baquelite, características adicionais tipo fervedor.	Und	4	44	312028	R\$ 34,33	R\$ 1.510,52
10	Caneco de metal material: alumínio , capacidade: 4,5 l, material cabo: polipropileno , características adicionais: tipo fervedor	Und	4	40	270166	R\$ 52,08	R\$ 2.083,20
11	Coador café, material 100% algodão, características adicionais com cabo, capacidade 20l.	Und	7	71	440719	R\$ 9,79	R\$ 695,09
12	Coador café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, características adicionais com cabo.	Und	4	48	244285	R\$ 5,18	R\$ 248,64
	Concha, material corpo aço inoxidável,						

13	material cabo aço inoxidável, uso feijão, diâmetro 8cm.	Und	4	39	339944	R\$ 6,90	R\$ 269,10
14	Pegador universal tipo pinça 28 cm, características adicionais, sem emendas ou saliências, aplicação servir massas.	Und	4	57	355383	R\$ 9,09	R\$ 518,13
15	Cortador de pizza, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular.	Und	3	38	357211	R\$ 7,59	R\$ 288,42
16	Cortador, tipo manual, material alumínio fundido, aplicação legumes, características adicionais facas aço inox, pés e coluna, tubo aço 5/8. Dimensões 27C x 19 L x 40A uso em mesa.	Und	6	59	339435	R\$ 99,00	R\$ 5.841,00
17	Cutelo, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 6 pol, características adicionais cabo atóxico, com ação antimicrobiana.	Und	6	63	331212	R\$ 27,53	R\$ 1.734,39
	Dispensador, material: plástico, aplicação: para sabonete líquido,						

18	características adicionais: dosador e visor para controle de volume, capacidade: 800 ml. Cor branca.	Unid	15	155	450501	R\$ 24,73	R\$ 3.833,15
19	Recipiente alimentos material: aço inoxidável, capacidade: 12,50 l, aplicação: cozinha, características adicionais: gastronorms / liga 18,8 aisi 304, com alça, referência: 2/4-180 mm, formato: cuba	Und	6	59	397254	R\$ 127,28	R\$ 7.509,52
20	Escova limpeza geral, material cerdas: náilon, características adicionais: cabo e haste de aço, aplicação: recipientes tubular e vidrarias, diâmetro:1 pol. 30 Cm de comprimento	Unid	11	110	444269	R\$ 6,00	R\$ 660,00
21	Escorredor, material alumínio, diâmetro 35 cm, aplicação macar r ão, características adicionais alça e pés.	Und	3	34	318684	R\$ 58,00	R\$ 1.972,00
22	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macar r ão, características	Und	4	41	406327	R\$ 152,89	R\$ 6.268,49

	adicionais alças reforçadas e tipo hotel.						
23	Espátula, material aço inoxidável, comprimento 9 pol, aplicação cozinha, material cabo polietileno, largura 3 cm, características adicionais tipo curva com cabo longo, cor branca.	Und	6	62	464900	R\$ 14,07	R\$ 872,34
24	Espeto churrasco, material aço inoxidável, tipo largo, tipo cabo madeira, comprimento 85 cm.	Und	10	104	218840	R\$ 16,99	R\$ 1.766,96
25	Espeto churrasco, material bambu, comprimento 25 cm, diâmetro 3,5mm.	Pacote 100 und	16	165	245231	R\$ 4,65	R\$ 767,25
26	Espremedor legume, material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho, características adicionais altura x largura x comprimento: 7 cm x 5 cm x 20 cm.	Und	3	29	357203	R\$ 18,08	R\$ 524,32
27	Espremedor legume, material alumínio, tipo manual, capacidade aproximadamente 400g, aplicação batata, características	Und	2	25	275209	R\$ 32,94	R\$ 823,50

	adicionais corpo e estrutura reforçada.						
28	Espumadeira, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, diâmetro 15 cm. Tamanho 31 cm.	Und	6	69	302944	R\$ 14,89	R\$ 1.027,41
29	Espumadeira, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho 31 cm. diâmetro 18 cm.	Und	5	55	454272	R\$ 16,15	R\$ 888,25
30	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets. Cor preta	Und	10	100	366224	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
31	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. Caixa com 50 palitos.	Pct c/10 caixas	95	950	241343	R\$ 3,48	R\$ 3.306,00
32	Funil material: plástico , capacidade: 150 ml, uso: doméstico	Unid	3	33	329353	R\$ 15,87	R\$ 523,71
33	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo quadrado, bitola 150 x 150 mm, características adicionais com	Und	9	95	399027	R\$ 14,95	R\$ 1.420,25

	caixilho, aplicação instalações sanitárias.						
34	Grelha ralo material: aço inoxidável , tipo: redondo , bitola: 10 cm, aplicação: instalações hidráulicas	Und	8	85	350604	R\$ 13,79	R\$ 1.172,15
35	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, galão de 1 litro.	Und	58	580	437156	R\$ 7,39	R\$ 4.286,20
36	Lixeira com rodas e pedal para abertura da tampa, capacidade 100l, cor branca.	Und	4	40	378076	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
37	Lixeira material: aço , capacidade: 20 l, tipo: com tampa e pedal acoplados , características adicionais: cilíndrica com cesto interno removível , aplicação: coleta de lixo	Und	6	62	347602	R\$ 181,43	R\$ 11.248,66
38	Luva proteção material: malha aço inoxidável , tipo: 5 dedos, ambidestra , aplicação: abate e descarte animais , características adicionais: pulseira resistente/fácil limpeza	Und	2	26	369270	R\$ 263,29	R\$ 6.845,54

39	Luva proteção, material nylon, forrada c/ manta térmica, tamanho grande, aplicação proteção térmica, características adicionais resistente a temperatura de -80 c, uso ambiente frio.	Par	2	26	442182	R\$ 20,40	R\$ 530,40
40	Luva proteção, material silicone, tamanho cano 35 cm, tipo ambidestra /antiderrapante /impermeável, aplicação proteção térmica, características adicionais resistente a temperatura até 250°C, formato anatômico.	Und	7	70	435861	R\$ 34,99	R\$ 2.449,30
41	Porta-copo material: aço inoxidável, diâmetro base: 80 mm, diâmetro total: 90 mm, características adicionais: tipo pires	Und	6	65	242621	R\$ 7,02	R\$ 456,30
42	Manteigueira, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 20 cm, largura 11,50 cm, características adicionais com tampa, altura 60 mm.	Und	9	90	424292	R\$ 28,84	R\$ 2.595,60
	Pano de prato, material algodão,						

43	comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca.	Und	52	520	344983	R\$ 2,30	R\$ 1.196,00
44	Pano limpeza material: 70% viscose e 30% poliéster, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: alto grau absorção /despreendimento de partícula. Pano tipo perfex	Rolo com 300m	17	170	380546	R\$ 124,00	R\$ 21.080,00
45	Pegador alimento, material aço inoxidável, comprimento 20,50 cm, características adicionais cabo 13 x 2 cm, pegador de 5 x 5 cm, aplicação salada.	Und	8	79	248070	R\$ 7,57	R\$ 598,03
46	Pestisqueira, material aço inoxidável, diâmetro 17 cm, características adicionais 3 divisões.	Und	10	100	441332	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
47	Placa corte, material polietileno, comprimento 50cm, largura 30cm, cor branca, espessura 1,50cm.	Und	10	100	334561	R\$ 80,23	R\$ 8.023,00
	Porta-toalha, material plástico abs, cor cinza /branco, tipo fixação em parede com bucha						

48	/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico / banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.	Und	4	37	253514	R\$ 21,98	R\$ 813,26
49	Placa identificação material: acrílico cristal , altura: 320 mm, acabamento superficial: lisa , aplicação: identificação , espessura: 2 mm, largura: 20 cm, transmitância: transparente , características adicionais 1: conforme modelo do órgão	Unid	13	130	484148	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00
50	Pote vidro, diâmetro 14cm, altura 19,50 cm, capacidade 2.000 ml, características adicionais com tampa rosqueável em plástico.	Und	10	96	417015	R\$ 20,06	R\$ 1.925,76
51	Pote plástico transparente para sobremesa com tampa 140 ml – material resistente; uma unidade equivale a um pacote com 25 potes.	Und	17	170	280650	R\$ 3,00	R\$ 510,00
	Conjunto de cinco potes com tampa transparente que pode ser utilizado em						

52	frezer, geladeira e micro-ondas, de primeira qualidade, com aproximadamente capacidade individual: 2,4 / 3,2 / 4,2 / 5,4 / 6,7 l	Und	3	30	378181	R\$ 51,59	R\$ 1.547,70
53	Ralador alimento, material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha.	Und	9	85	261597	R\$ 9,70	R\$ 824,50
54	Rolo para massas, antiaderente, 40cm.	Und	4	42	320821	R\$ 73,00	R\$ 3.066,00
55	Ralo, tipo: seco, aplicação: banheiros, lavabos, varandas, garagens, característica adicionais: comprimento: 90 cm com grelha, bitola:40 mm	Unid	10	106	461136	R\$ 16,75	R\$ 1.775,50
56	Saca - rolha material: aço inoxidável, comprimento: 10 cm, tratamento superficial: cromado, características adicionais: com abridor de garrafas	Und	2	19	242205	R\$ 17,47	R\$ 331,93
	Termômetro, tipo laser digital, faixa medição temperatura -50°C a 500°C, aplicação laboratório, elemento expansão						

57	infravermelho, características adicionais emissividade ajustável, memória e desligamento au resolução 0,1°C, precisão 2 per, alimentação bateria 9 vcc.	Und	3	30	301138	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
58	Tela metálica material: arame galvanizado , tipo tela: mosquitoireiro , tipo abertura malha: quadrada , tamanho abertura malha: 1,60 mm, diâmetro fio: 0,25 mm, comprimento: 25 m, altura: 1 m, revestimento: galvanizado , aplicação: proteção contra insetos	M²	83	825	603171	R\$ 205,00	R\$ 169.125,00
59	Torneira, material corpo metal, tipo bica alta, diâmetro ¼ pol, acabamento superficial cromado, características adicionais com misturador (quente /frio), aplicação copa e cozinha.	Und	3	27	358129	R\$ 86,56	R\$ 2.337,12
60	Utensílio doméstico, material silicone, tipo pincel, aplicação laboratórios de	Und	3	26	455599	R\$ 10,36	R\$ 269,36

	c o z i n h a experimental, comprimento 23 cm.						
61	Assadeira cozinha comercial, material alumínio reforçado, formato retangular, altura 8 cm, largura 40 cm, comprimento 60 cm, características adicionais com alças mesmo material.	Und	8	75	295918	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
62	Assadeira, material alumínio , características adicionais dimensões: 58x70 cm, com 5 tiras, tipo esteira para assar pão.	Und	9	86	465490	R\$ 60,50	R\$ 5.203,00
63	B a n d e j a comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, características adicionais: sem alça , material: aço inoxidável	Und	9	95	339792	R\$ 108,99	R\$ 10.354,05
64	Bandeja metálica, material aço inoxidável, diâmetro 40cm, características adicionais, redonda espessura 0,6mm.	Und	7	65	349694	R\$ 51,98	R\$ 3.378,70
65	Bandeja redonda antiderrapante de fibra de vidro (40,5 cm)	Und	7	67	349694	R\$ 45,90	R\$ 3.075,30
	Bandeja ovos, material polietileno,						

66	alta densidade, comprimento 304mm, largura 304mm, capacidade 30 und, altura 46,50 mm, cor branca.	Und	8	81	426399	R\$ 11,91	R\$ 964,71
67	Orma material: alumínio , tamanho: nº 22 , formato: redonda , altura: 9 cm, aplicação: pudim , diâmetro: 22 cm, características adicionais: com tampa e furo central	Und	6	54	465874	R\$ 39,13	R\$ 2.113,02
68	Frigideira para ovos, com 4 divisórias, material alumínio, cabo de baquelite, características adicionais antiaderente.	Und	4	39	372042	R\$ 59,85	R\$ 2.334,15
69	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha.	Und	4	43	441363	R\$ 86,50	R\$ 3.719,50
70	Frigideira, material alumínio, tipo funda, diâmetro 30 cm, material cabo alumínio, aplicação copa e cozinha.	Und	3	32	284805	R\$ 59,10	R\$ 1.891,20

71	Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais nº 32.	Und	4	38	384237	R\$ 99,83	R\$ 3.793,54
72	Fogareiro material: aço inoxidável , aplicação: sistema rechaud , capacidade reservatório: 9 l, altura: 31 cm, características adicionais: 2 bocas, 1 cuba	Und	6	56	473258	R\$ 498,00	R\$ 27.888,00
73	Panela de pressão industrial, 30l, alumínio polido, material cabo baquelite, válvula de segurança, com alça.	Und	6	26	324733	R\$ 1.054,60	R\$ 27.419,60
74	Panela, material aço inoxidável, capacidade 50 l, características adicionais fundo triplo, com alças e tampa, tipo caldeirão, diâmetro 40 cm.	Und	3	32	443916	R\$ 489,33	R\$ 15.658,56
75	Panela, material alumínio, capacidade 55l, características adicionais, caçarola tamanho nº 60.	Und	3	28	257722	R\$ 309,99	R\$ 8.679,72
76	Panela, material alumínio, capacidade 60l, material cabo alumínio , características	Und	3	22	464898	R\$ 333,20	R\$ 7.330,40

	adicionais com tampa e alça tipo caçarola.						
77	Travessa, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo raso, formato oval, aplicação servir alimentos, tamanho 40cm.	Und	8	78	219103	R\$ 26,68	R\$ 2.081,04
78	Avental, material napa, cor branca, comprimento 140cm, largura 70cm, aplicação cozinha industrial.	Und	28	274	290545	R\$ 14,00	R\$ 3.836,00
79	Bota segurança, material pvc, cloreto de polivinila, material sola b o r r a c h a , antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, uso serviços gerais, par.	Par	38	374	234470	R\$ 43,00	R\$ 16.082,00
80	Calça masculina, material poliéster, modelo social, tipo bolso lateral e traseiro, tamanho 38 a 58, cor preta, quantidade pregas 2 un, características adicionais com prega.	Und	41	405	221720	R\$ 48,62	R\$ 19.691,10
81	Calça material, material brim, 100% algodão, cor branca, tamanho sob medida,	Und	14	135	463961	R\$ 39,99	R\$ 5.398,65

	características adicionais sem bolso.						
82	Calça, material brim, quantidade bolsos 2 traseiros, tipo bolso externo, chapado, formato quadrado, cor branca, tamanho m, características adicionais cintura elástico/cós e zíper /gravado conforme modelo, aplicação copa/cozinha.	Und	41	415	379953	R\$ 34,70	R\$ 14.400,50
83	Camisa masculina, material 100% algodão, tipo malha, modelo manga curta, tipo gola redonda, cor branca.	Und	78	780	266638	R\$ 18,90	R\$ 14.742,00
84	Camisa masculina, material malha piquet, modelo manga curta, tipo gola canelada, cor branca, tamanho sob medida, características adicionais conforme modelo.	Und	43	430	417414	R\$ 21,90	R\$ 9.417,00
85	Camisa uniforme, material 67% poliéster e 33% algodão, tipo manga comprida com punho simples/pespontado, tipo colarinho entretelado /indeformável /pespontado/tipo bolso chapeado sem	Und	9	90	255412	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00

	tampa, cor branca, tamanho sob medida, características adicionais abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa social.						
86	Capa protetora material: tnt , aplicação: encosto para cadeira , características adicionais: costura interna/elástico nas laterais/personalidade , dimensões: 40 x 26 cm	Und	29	290	424292	R\$ 26,88	R\$ 7.795,20
87	Cinto vestuário, material couro, cor preta, fivela metal prateado, tamanho sob medida.	Und	29	285	382962	R\$ 26,60	R\$ 7.581,00
88	Cinta ergonômica ideal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Esse modelo possui um suspensório cruzado e elástico reforçado, ajuda a reduzir o estresse e tensão de volta com um projeto único é patenteado, seu apoio	Unid	2	12	481609	R\$ 47,75	R\$ 573,00

	de três partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento, com certificado de aprovação.						
89	Forro de mesa, material couro sintético, formato retangular, comprimento 42 cm, largura 32 cm, cor preto, características adicionais jogo americano.	Und	92	920	418521	R\$ 33,95	R\$ 31.234,00
90	Japona, material nylon impermeável e resinado, material forro manta isotérmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais forração extra, 12 cm abaixo do joelho, cor azul, tamanho g (50-52), comprimento 7/8.	Und	2	20	344493	R\$ 97,13	R\$ 1.942,60
91	Sapato masculino, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço, tamanho variado, material sola b o r r a c h a antiderrapante, material cadarço	Par	41	410	468592	R\$ 145,00	R\$ 59.450,00

	algodão, palmilha couro.						
92	Toalha de mesa, material oxford, formato retangular, comprimento 2,50m, largura 1,50m, características adicionais personalizada, cor branca.	Und	20	203	465790	R\$ 36,00	R\$ 7.308,00
93	Toalha de mesa, material ráfia, formato quadrada, comprimento 1,40m, largura 1,40m, características adicionais tipo cobre mancha, cor branca.	Und	42	423	376285	R\$ 20,08	R\$ 8.493,84
94	Caixa plástica, material plástico reforçado, aplicação acondicionamento de hortifrutigranjeiros, cor branca, tipo vazada, monobloco, capacidade 52l.	Und	27	275	378079	R\$ 61,73	R\$ 16.975,75
95	caixa térmica material: isopor revestimento fibra vidro , capacidade: 100 l, características adicionais: dreno lateral, tampa vedação borracha , cor: branca	Und	3	32	355084	R\$ 195,13	R\$ 6.244,16
	Caixa térmica material: termoplástico ,						

96	capacidade: 50 l, características adicionais: dupla camada pvc, rodas, alça, rodilhas, torneira	Und	6	57	352594	R\$ 305,33	R\$ 17.403,81
97	Caixa térmica material: polipropileno /poliestireno /polietileno /poliuretano , capacidade: 15 l, características adicionais: com termômetro digital, 295 x 260 x 385mm , aplicação: transporte de hemocomponentes	Und	2	23	447890	R\$ 305,91	R\$ 7.035,93
98	Caixa térmica material: poliestireno expandido , capacidade: 5 l, características adicionais: com alça e tampa , cor: branca	Und	4	39	315819	R\$ 30,77	R\$ 1.200,03
99	Caixa térmica material: poliestireno expandido , capacidade: 12 l, características adicionais: com alça e tampa , cor: branca	Und	4	33	352420	R\$ 42,16	R\$ 1.391,28

100	Caixa térmica material: poliuretano expandido , densidade: 35 kg/m3, capacidade: 30 l, características adicionais: tampa articulada/trinco embutido/alça dupla /dren0	Und	3	32	373322	R\$ 750,00	R\$ 24.000,00
101	Caixa plástica, material plástico resistente, comprimento 56,50 cm, largura 38,50cm, altura 37cm, transmitância transparência, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 56l.	Und	5	52	440739	R\$ 99,26	R\$ 5.161,52
102	Caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35kg/m3, capacidade 24l, características adicionais tampa articulada/trinco embutido/alça dupla /dreno.	Und	3	33	373317	R\$ 206,33	R\$ 6.808,89
103	Cesta retangular para pão, tamanho g, vime, características adicionais dimensões: porta-pão /biscoito , comprimento: 30 cm, largura: 10 c	Und	4	41	251386	R\$ 29,90	R\$ 1.225,90

104	Colher de polietileno, cabo material polietileno, características adicionais atóxico, antiaderente, tamanho 60cm, uso em cozinha industrial.	Und	3	35	465662	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00
105	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto.	Pct com 50 und	91	910	339680	R\$ 4,45	R\$ 4.049,50
106	Colher material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, aplicação sopa, características adicionais lisa, polida com 1,50mm de espessura.	Und	230	2300	337384	R\$ 1,70	R\$ 3.910,00
107	Colher material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo para servir arroz, características adicionais 30 cm de diâmetro, 9cm parte côncava.	Und	9	91	240322	R\$ 8,40	R\$ 764,40
108	Colher material corpo aço inoxidável, tamanho pequeno, tipo café, características adicionais lisa e polida com 1,50mm de espessura.	Und	125	1250	230563	R\$ 1,09	R\$ 1.362,50

109	Colher, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo sobremesa, características adicionais lisa e polida, tamanho 15cm.	Und	175	1750	240323	R\$ 1,50	R\$ 2.625,00
110	Colher, material corpo polipropileno, cabo aço inoxidável, aplicação caldeirão, características adicionais polipropileno branco, com dimensões 2,5 x12x120 cm, comprimento 120cm.	Und	3	31	340652	R\$ 108,08	R\$ 3.350,48
111	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: suco, características adicionais: cabo fino, comprimento:30,5 cm, espessura:1 mm	Unid	4	41	287795	R\$ 5,31	R\$ 217,71
112	Colher, material corpo polipropileno, material cabo aço inoxidável, aplicação caldeirão, comprimento 80 cm.	Und	3	33	334613	R\$ 91,70	R\$ 3.026,10
113	Concha, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento 25cm, uso feijão.	Und	9	95	270829	R\$ 9,13	R\$ 867,35

114	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, tamanho 23 cm de comprimento e 3mm de espessura, aplicação mesa tipo serrilhada.	Und	200	2015	465713	R\$ 6,89	R\$ 13.883,35
115	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento lâmina 7 cm, comprimento cabo 8 cm, largura lâmina 1 cm, aplicação cortar legumes e verduras,	Und	16	155	286742	R\$ 4,90	R\$ 759,50
116	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo sobremesa, comprimento 183mm, espessura 2,5 mm.	Und	135	1350	269036	R\$ 3,00	R\$ 4.050,00
117	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, comprimento lâmina 8 pol, largura lâmina 8cm, aplicação cortar carne.	Und	11	107	455573	R\$ 30,29	R\$ 3.241,03
	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo						

118	polycarbonato, tamanho 8 pol, aplicação cortar alimentos, tipo cozinha, cor cabo branca.	Und	11	107	357200	R\$ 28,13	R\$ 3.009,91
119	Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento lâmina 12 pol, comprimento cabo 15 cm, largura lâmina 4,5 cm, aplicação cortar carne.	Und	11	107	297316	R\$ 25,83	R\$ 2.763,81
120	Garfo mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, características adicionais liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm de espessura.	Und	255	2550	270152	R\$ 4,00	R\$ 10.200,00
121	Garfo mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo sobremesa, características adicionais liso, polido, 16cm de comprimento e 1mm de espessura.	Und	151	1510	327834	R\$ 2,07	R\$ 3.125,70
122	Copo descartável, material plástico, capacidade 180ml, características	Pacote 100 Und	395	3950	231948	R\$ 4,96	R\$ 19.592,00

	adicionais atóxico, de acordo com norma abnt.						
123	Copo descartável, material: isopor, capacidade:300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: térmico e atóxico.	Cx 25 und	44	440	407442	R\$ 9,58	R\$ 4.215,20
124	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo com norma abnt, nbr 14865, cor branco.	Pct 100 und	48	480	419309	R\$ 3,24	R\$ 1.555,20
125	Faca descartável, material plástico, cor b r a n c a , características adicionais com serrilha, tamanho grande.	Pct com 50 und	85	855	401596	R\$ 3,97	R\$ 3.394,35
126	Marmita descartável, material alumínio, formato retangular, características adicionais com tampa e 3 divisões, capacidade 900 ml.	Cx com 100 und	32	320	251386	R\$ 79,23	R\$ 25.353,60
127	Marmita descartável material: isopor , características	Caixa 100 und	36	360	434823	R\$ 84,78	R\$ 30.520,80

	adicionais: 4 divisões , capacidade: 1.200 ml						
128	Marmita descartável material: isopor , características adicionais: com tampa , capacidade: 750 ml	Caixa 100 und	45	450	450213	R\$ 45,11	R\$ 20.299,50
129	Embalagem tipo: quentinha , material: isopor , características adicionais: com tampa, nº 8	Caixa 100 und	43	430	346209	R\$ 30,00	R\$ 12.900,00
130	Palito de dentes. alito material: madeira , comprimento: 6 cm	Cx com 100 und	118	1180	338854	R\$ 1,05	R\$ 1.239,00
131	Papel alumínio material: alumínio , comprimento: 100 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo , aplicação: uso doméstico	Und	58	575	252642	R\$ 94,08	R\$ 54.096,00
132	Papel filme, material pvc – cloreto de polivinila, comprimento 1000m, largura 60cm, apresentação bobina, aplicação restaurante, espessura 11 micra.	Und	27	262	334090	R\$ 106,25	R\$ 27.837,50
133	Papel filme material: pvc - cloreto de polivinila , comprimento: 300 m, largura: 29 cm,	Und	25	250	220981	R\$ 60,28	R\$ 15.070,00

	apresentação: rolo , aplicação: doméstica						
134	Saco material: polietileno virgem alta densidade , aplicação: acondicionamento de objetos variados , características adicionais: zip lock, hermético,com tarja , altura: 40 cm, largura: 30 cm, transmitância: transparente	Pacote 100 und	15	150	457815	R\$ 64,69	R\$ 9.703,50
135	Saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta , apresentação: peça única , largura: 80 cm, altura: 100 cm	Pct com 100 und	110	1100	226094	R\$ 31,33	R\$ 34.463,00
136	Saco plástico lixo capacidade: 200 l, cor: preta , características adicionais: 95x150 cm , espessura: 0.20 mm , material: polipropileno	Embalagem com 100 und	65	650	615648	R\$ 60,40	R\$ 39.260,00
137	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm.	Pct com 100 und	40	400	226092	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
138	Saco plástico lixo capacidade: 50 l, cor: preta , apresentação: peça única , largura: 63 cm, altura: 80 cm	Embalagem com 100 und	41	410	226093	R\$ 18,80	R\$ 7.708,00

139	Saco material: plástico , capacidade: 5 l, características adicionais: bobina picotada , altura: 42 cm, largura: 27 cm	Bobina c/ 500 und	20	195	466972	R\$ 27,00	R\$ 5.265,00
140	Saco plástico picotado 40 x 60cm.	Bobina c/ 400 und	16	160	304138	R\$ 36,83	R\$ 5.892,80
141	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, cor branca, tamanho adulto.	Pct com 50 und	93	930	401597	R\$ 4,95	R\$ 4.603,50
142	Toalha de papel, material 100% celulose virgem, tipo folha 2 dobras, comprimento 20cm, largura 21cm, cor branca, características adicionais interfolhada.	Pacote com 1000 und	36	360	436328	R\$ 12,25	R\$ 4.410,00
143	Touca, tipo descartável, material tnt, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, com elástico.	Pct com 100 und	213	2130	369561	R\$ 11,23	R\$ 23.919,90
144	Copo, material: polipropileno, capacidade:600 ml, características adicionais: tipo medidor atoclavável	Unid	8,5	85	461322	R\$ 11,00	R\$ 935,00

145	Copo, material vidro, capacidade 300ml, características adicionais liso, incolor, transparente e cilíndrico.	Und	317	3170	393858	R\$ 6,60	R\$ 20.922,00
146	Taça, material vidro transparente, incolor, capacidade 330ml, uso água.	Und	185	1850	467162	R\$ 11,00	R\$ 20.350,00
147	Taça, material vidro transparente, incolor, capacidade 250 ml, uso água.	Und	187	1865	243007	R\$ 8,18	R\$ 15.255,70
148	Taça, material aço inoxidável, altura 4cm, capacidade 140 ml, uso sobremesa, diâmetro boca 9cm.	Und	195	1950	364897	R\$ 7,02	R\$ 13.689,00
149	Taça, material vidro transparente, incolor, altura 15,30 cm, diâmetro 6,90 cm, capacidade 263ml, uso vinho tinto.	Und	171	1710	243012	R\$ 8,65	R\$ 14.791,50
150	Taça, material vidro, capacidade 300ml, uso sobremesa.	Und	203	2030	456313	R\$ 9,63	R\$ 19.548,90
151	Xícara, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, características adicionais com pires.	Und	150	1500	220097	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00

152	Xícara, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml, características adicionais com pires.	Und	145	1450	220126	R\$ 16,38	R\$ 23.751,00
153	Xícara, material porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 50 ml, características adicionais com pires	Und	120	1200	347650	R\$ 14,05	R\$ 16.860,00
154	Xícara material: vidro , tipo: consome , cor: branca , capacidade: 350 ml, características adicionais: com pires	Und	115	1150	220130	R\$ 9,97	R\$ 11.465,50
155	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade:1 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	Unid	12	120	385400	R\$ 43,17	R\$ 5.180,40
156	Garrafa térmica material: plástico , capacidade: 0,50 l, cor: preta , características adicionais: com pressão, sistema serve - jato	Unid	15	150	403235	R\$ 39,95	R\$ 5.992,50
157	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,90l, características	Und	22	216	437878	R\$ 140,85	R\$ 30.423,60

	adicionais com pressão, ampola inquebrável.						
158	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5l, características adicionais com torneira, alça e pés dobráveis.	Und	11	105	370718	R\$ 53,23	R\$ 5.589,15
159	Garrafa térmica, material plástico, revestido com fibra, capacidade 12l, formato cilíndrico, características adicionais com torneira.	Und	9	90	232403	R\$ 124,73	R\$ 11.225,70
160	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2l, modelo com tampa e aparador para gelo, aplicação água/suco.	Und	20	197	232590	R\$ 68,00	R\$ 13.396,00
161	Jarra, material vidro, capacidade 1,50l, modelo com alça sem tampa, transparente, aplicação água/suco.	Und	20	197	240390	R\$ 24,90	R\$ 4.905,30
162	Jarra, material: plástico, capacidade: 01 l, aplicação: copa e cozinha, características adicionais: com graduação	Unid	7	71	283809	R\$ 12,03	R\$ 854,13
	Prato porcelana, aplicação refeição,						

163	formato circular, cor branco, tipo raso, características adicionais altura 3cm, diâmetro 24,6 cm, aba 3,7cm.	Und	235	2350	242638	R\$ 13,20	R\$ 31.020,00
164	Prato porcelana, aplicação refeição, formato redondo, características adicionais borda espessura 3,5cm, cor branca, tipo fundo, diâmetro 24cm.	Und	155	1550	304000	R\$ 13,23	R\$ 20.506,50
165	Prato porcelana, aplicação sobremesa, formato circular, cor branca, tipo raso, diâmetro 19cm.	Und	170	1700	311418	R\$ 10,67	R\$ 18.139,00
166	Tela metálica material: arame galvanizado , tipo tela: mosquiteiro , tipo abertura malha: quadrada , tamanho abertura malha: 1,60 mm, diâmetro fio: 0,25 mm, comprimento: 25 m, altura: 1 m, revestimento: galvanizado , aplicação: proteção contra insetos Cota de 25% do item 58	M²	28	275	603171	R\$ 205,00	R\$ 56.375,00
Valor Total..... R\$ 1.577.708,72							

1.2 Encontra-se, em anexo, o catálogo dos itens que servem de parâmetro para aceitação do objeto.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) a partir do Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Caso exista divergência entre a descrição do item no CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição deste ao invés daquele.

1.8. As estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e entidades participantes seguem anexas a este termo de referência.

1.9. Havendo divergências entre o descrito no catmat e o descrito neste termo de referência, prevalece o descrito neste termo de referência.

ESTIMATIVAS DE CONSUMO ÓRGÃO GERENCIADOR E ENTIDADES PARTICIPANTES

ITEM	10° D SUP	HgeF	23° BC	CMF	BASE ADM	10° RM	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
1	10	10	10	10	1	30	71	R\$ 6,82	R\$ 484,22
2	20	20	20	20	6	180	266	R\$ 26,00	R\$ 6.916,00
3	5	5	5	5	0	6	26	R\$ 26,50	R\$ 689,00
4	8	5	8	8	6	20	55	R\$ 43,00	R\$ 2.365,00
5	20	20	20	20	1	15	96	R\$ 9,30	R\$ 892,80
6	15	10	15	15	1	20	76	R\$ 87,66	R\$ 6.662,16
7	5	5	5	5	3	10	33	R\$ 347,99	R\$ 11.483,67
8	5	5	5	5	1	10	31	R\$ 58,20	R\$ 1.804,20
9	5	4	5	5	5	20	44	R\$ 34,33	R\$ 1.510,52
10	5	5	5	5	0	20	40	R\$ 52,08	R\$ 2.083,20
11	8	8	8	5	12	30	71	R\$ 9,79	R\$ 695,09
12	8	0	8	2	0	30	48	R\$ 5,18	R\$ 248,64
13	8	8	8	5	0	10	39	R\$ 6,90	R\$ 269,10

14	8	8	8	5	13	15	57	R\$ 9,09	R\$ 518,13
15	5	5	5	3	0	20	38	R\$ 7,59	R\$ 288,42
16	8	10	8	3	10	20	59	R\$ 99,00	R\$ 5.841,00
17	12	8	12	8	3	20	63	R\$ 27,53	R\$ 1.734,39
18	40	15	40	30	10	20	155	R\$ 24,73	R\$ 3.833,15
19	12	10	12	5	0	20	59	R\$ 127,28	R\$ 7.509,52
20	20	20	20	10	0	40	110	R\$ 6,00	R\$ 660,00
21	8	3	8	5	0	10	34	R\$ 58,00	R\$ 1.972,00
22	8	5	8	5	5	10	41	R\$ 152,89	R\$ 6.268,49
23	12	10	12	5	8	15	62	R\$ 14,07	R\$ 872,34
24	18	10	18	8	10	40	104	R\$ 16,99	R\$ 1.766,96
25	40	40	40	30	0	15	165	R\$ 4,65	R\$ 767,25
26	6	3	6	3	1	10	29	R\$ 18,08	R\$ 524,32
27	6	0	6	3	0	10	25	R\$ 32,94	R\$ 823,50
28	14	20	14	8	3	10	69	R\$ 14,89	R\$ 1.027,41
29	12	10	12	8	3	10	55	R\$ 16,15	R\$ 888,25
30	20	20	20	20	0	20	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
31	200	100	200	50	0	400	950	R\$ 3,48	R\$ 3.306,00
32	6	6	6	5	0	10	33	R\$ 15,87	R\$ 523,71
33	20	20	20	10	10	15	95	R\$ 14,95	R\$ 1.420,25
34	20	20	20	10	0	15	85	R\$ 13,79	R\$ 1.172,15

35	80	240	80	50	30	100	580	R\$ 7,39	R\$ 4.286,20
----	----	-----	----	----	----	-----	-----	----------	--------------

36	6	6	6	6	6	10	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
37	12	12	12	10	6	10	62	R\$ 181,43	R\$ 11.248,66
38	4	4	4	4	0	10	26	R\$ 263,29	R\$ 6.845,54
39	4	4	4	4	0	10	26	R\$ 20,40	R\$ 530,40
40	10	10	10	10	20	10	70	R\$ 34,99	R\$ 2.449,30
41	10	0	10	5	0	40	65	R\$ 7,02	R\$ 456,30
42	20	20	20	10	0	20	90	R\$ 28,84	R\$ 2.595,60
43	100	50	100	50	20	200	520	R\$ 2,30	R\$ 1.196,00
44	40	0	40	40	0	50	170	R\$ 124,00	R\$ 21.080,00
45	18	18	18	15	0	10	79	R\$ 7,57	R\$ 598,03
46	25	0	25	10	0	40	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
47	20	20	20	20	0	20	100	R\$ 80,23	R\$ 8.023,00
48	8	8	8	5	0	8	37	R\$ 21,98	R\$ 813,26
49	20	10	20	20	0	60	130	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00
50	22	12	22	20	0	20	96	R\$ 20,06	R\$ 1.925,76
51	40	50	40	20	0	20	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
52	5	5	5	5	0	10	30	R\$ 51,59	R\$ 1.547,70
53	20	10	20	20	0	15	85	R\$ 9,70	R\$ 824,50
54	8	8	8	8	0	10	42	R\$ 73,00	R\$ 3.066,00
55	18	10	18	10	0	50	106	R\$ 16,75	R\$ 1.775,50
56	6	2	6	5	0	0	19	R\$ 17,47	R\$ 331,93

57	4	10	4	2	0	10	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
58	150	150	150	75	0	300	825	R\$ 205,00	R\$ 169.125,00
59	6	10	6	5	0	0	27	R\$ 86,56	R\$ 2.337,12
60	4	4	4	2	2	10	26	R\$ 10,36	R\$ 269,36
61	20	10	20	10	5	10	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
62	20	20	20	10	6	10	86	R\$ 60,50	R\$ 5.203,00
63	15	40	15	10	0	15	95	R\$ 108,99	R\$ 10.354,05
64	10	10	10	10	10	15	65	R\$ 51,98	R\$ 3.378,70
65	16	10	16	10	0	15	67	R\$ 45,90	R\$ 3.075,30
66	8	0	8	5	10	50	81	R\$ 11,91	R\$ 964,71
67	16	0	16	10	2	10	54	R\$ 39,13	R\$ 2.113,02
68	8	8	8	5	0	10	39	R\$ 59,85	R\$ 2.334,15
69	8	8	8	5	4	10	43	R\$ 86,50	R\$ 3.719,50
70	8	8	8	5	3	0	32	R\$ 59,10	R\$ 1.891,20
71	8	5	8	5	2	10	38	R\$ 99,83	R\$ 3.793,54
72	12	12	12	10	0	10	56	R\$ 498,00	R\$ 27.888,00
73	4	4	4	4	0	10	26	R\$ 1.054,60	R\$ 27.419,60
74	6	4	6	4	2	10	32	R\$ 489,33	R\$ 15.658,56
75	4	4	4	4	2	10	28	R\$ 309,99	R\$ 8.679,72
76	6	4	6	4	2	0	22	R\$ 333,20	R\$ 7.330,40
77	14	20	14	10	0	20	78	R\$ 26,68	R\$ 2.081,04

78	60	30	60	40	4	80	274	R\$ 14,00	R\$ 3.836,00
79	12	20	12	10	20	300	374	R\$ 43,00	R\$ 16.082,00
80	25	15	25	20	20	300	405	R\$ 48,62	R\$ 19.691,10
81	25	25	25	20	40	0	135	R\$ 39,99	R\$ 5.398,65
82	25	25	25	20	20	300	415	R\$ 34,70	R\$ 14.400,50
83	60	60	60	50	50	500	780	R\$ 18,90	R\$ 14.742,00
84	20	20	20	20	50	300	430	R\$ 21,90	R\$ 9.417,00
85	20	10	20	20	20	0	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
86	80	0	80	30	0	100	290	R\$ 26,88	R\$ 7.795,20
87	20	10	20	20	15	200	285	R\$ 26,60	R\$ 7.581,00
88	4	0	4	4	0	0	12	R\$ 47,75	R\$ 573,00
89	60	160	60	40	0	600	920	R\$ 33,95	R\$ 31.234,00
90	4	2	4	2	0	8	20	R\$ 97,13	R\$ 1.942,60
91	25	25	25	20	15	300	410	R\$ 145,00	R\$ 59.450,00
92	25	100	25	20	33	0	203	R\$ 36,00	R\$ 7.308,00
93	25	20	25	20	33	300	423	R\$ 20,08	R\$ 8.493,84
94	20	0	20	10	25	200	275	R\$ 61,73	R\$ 16.975,75
95	4	10	4	4	0	10	32	R\$ 195,13	R\$ 6.244,16
96	12	10	12	10	3	10	57	R\$ 305,33	R\$ 17.403,81
97	6	6	6	5	0	0	23	R\$ 305,91	R\$ 7.035,93
98	8	8	8	5	0	10	39	R\$ 30,77	R\$ 1.200,03

99	8	2	8	5	0	10	33	R\$ 42,16	R\$ 1.391,28
100	4	10	4	4	0	10	32	R\$ 750,00	R\$ 24.000,00
101	6	10	6	5	25	0	52	R\$ 99,26	R\$ 5.161,52
102	5	5	5	5	3	10	33	R\$ 206,33	R\$ 6.808,89
103	6	0	6	5	20	4	41	R\$ 29,90	R\$ 1.225,90
104	8	5	8	4	0	10	35	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00
105	50	680	50	20	30	80	910	R\$ 4,45	R\$ 4.049,50
106	300	400	300	200	500	600	2300	R\$ 1,70	R\$ 3.910,00
107	18	25	18	10	10	10	91	R\$ 8,40	R\$ 764,40
108	150	200	150	150	100	500	1250	R\$ 1,09	R\$ 1.362,50
109	150	200	150	150	500	600	1750	R\$ 1,50	R\$ 2.625,00
110	6	2	6	5	2	10	31	R\$ 108,08	R\$ 3.350,48
111	8	10	8	5	0	10	41	R\$ 5,31	R\$ 217,71
112	8	2	8	5	0	10	33	R\$ 91,70	R\$ 3.026,10
113	20	20	20	20	5	10	95	R\$ 9,13	R\$ 867,35
114	350	350	350	150	800	15	2015	R\$ 6,89	R\$ 13.883,35
115	50	10	50	30	0	15	155	R\$ 4,90	R\$ 759,50
116	200	200	200	150	0	600	1350	R\$ 3,00	R\$ 4.050,00
117	20	20	20	20	12	15	107	R\$ 30,29	R\$ 3.241,03
118	20	20	20	20	12	15	107	R\$ 28,13	R\$ 3.009,91
119	20	20	20	20	12	15	107	R\$ 25,83	R\$ 2.763,81

120	300	400	300	150	800	600	2550	R\$ 4,00	R\$ 10.200,00
121	180	200	180	150	200	600	1510	R\$ 2,07	R\$ 3.125,70
122	150	250	150	150	3050	200	3950	R\$ 4,96	R\$ 19.592,00
123	100	40	100	100	0	100	440	R\$ 9,58	R\$ 4.215,20
124	100	100	100	80	0	100	480	R\$ 3,24	R\$ 1.555,20
125	50	635	50	20	0	100	855	R\$ 3,97	R\$ 3.394,35
126	50	100	50	50	20	50	320	R\$ 79,23	R\$ 25.353,60
127	70	100	70	50	20	50	360	R\$ 84,78	R\$ 30.520,80
128	40	100	40	20	0	250	450	R\$ 45,11	R\$ 20.299,50
129	30	100	30	20	0	250	430	R\$ 30,00	R\$ 12.900,00
130	200	400	200	80	0	300	1180	R\$ 1,05	R\$ 1.239,00
131	100	100	100	100	25	150	575	R\$ 94,08	R\$ 54.096,00
132	50	20	50	50	32	60	262	R\$ 106,25	R\$ 27.837,50
133	50	40	50	50	0	60	250	R\$ 60,28	R\$ 15.070,00
134	30	30	30	30	0	30	150	R\$ 64,69	R\$ 9.703,50
135	200	200	200	200	0	300	1100	R\$ 31,33	R\$ 34.463,00
136	100	100	100	50	0	300	650	R\$ 60,40	R\$ 39.260,00
137	30	20	30	20	0	300	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
138	100	30	100	80	0	100	410	R\$ 18,80	R\$ 7.708,00
139	50	10	50	20	15	50	195	R\$ 27,00	R\$ 5.265,00
140	30	30	30	20	20	30	160	R\$ 36,83	R\$ 5.892,80

141	75	640	75	35	25	80	930	R\$ 4,95	R\$ 4.603,50
142	20	200	20	20	0	100	360	R\$ 12,25	R\$ 4.410,00
143	300	1200	300	100	30	200	2130	R\$ 11,23	R\$ 23.919,90
144	20	5	20	20	0	20	85	R\$ 11,00	R\$ 935,00
145	300	500	300	250	1020	800	3170	R\$ 6,60	R\$ 20.922,00
146	300	200	0	250	300	800	1850	R\$ 11,00	R\$ 20.350,00
147	300	200	300	250	15	800	1865	R\$ 8,18	R\$ 15.255,70
148	250	200	300	200	400	600	1950	R\$ 7,02	R\$ 13.689,00
149	280	100	250	250	30	800	1710	R\$ 8,65	R\$ 14.791,50
150	300	400	280	250	200	600	2030	R\$ 9,63	R\$ 19.548,90
151	300	100	300	250	50	500	1500	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00
152	250	400	250	200	100	250	1450	R\$ 16,38	R\$ 23.751,00
153	250	200	250	250	0	250	1200	R\$ 14,05	R\$ 16.860,00
154	250	200	250	200	0	250	1150	R\$ 9,97	R\$ 11.465,50
155	25	20	25	20	0	30	120	R\$ 43,17	R\$ 5.180,40
156	25	60	25	20	0	20	150	R\$ 39,95	R\$ 5.992,50
157	20	40	20	20	16	100	216	R\$ 140,85	R\$ 30.423,60
158	25	10	25	20	10	15	105	R\$ 53,23	R\$ 5.589,15
159	20	10	20	20	10	10	90	R\$ 124,73	R\$ 11.225,70
160	35	40	35	20	17	50	197	R\$ 68,00	R\$ 13.396,00
161	35	40	35	20	17	50	197	R\$ 24,90	R\$ 4.905,30

162	8	0	8	5	0	50	71	R\$ 12,03	R\$ 854,13
163	300	100	300	250	800	600	2350	R\$ 13,20	R\$ 31.020,00
164	250	0	250	200	250	600	1550	R\$ 13,23	R\$ 20.506,50
165	250	200	250	200	200	600	1700	R\$ 10,67	R\$ 18.139,00
166	50	50	50	25	0	100	275	R\$ 205,00	R\$ 56.375,00
VALOR TOTAL=====>									R\$ 1.577.708,72

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência:*
- I) ID para PNCP: 00394452000103-0-000401/2024
- II) Data da publicação no PNCP: 30/10/2023
- III)ID do item no PCA: 111, 112, 113 e 114.
- IV) Classe/Grupo 7310 (Equipamentos e aparelhos de cozinha), 7330 (Utensílios e ferramentas manuais de cozinha), 7350 (louça e artigos de mesa), 7320 (Equipamentos e aparelhos de cozinha).
- V) Identificador da Futura Contratação 160049 - 90032/2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Eficiência Energética: Os produtos e serviços contratados devem promover a redução do consumo de energia, utilizando tecnologias mais eficientes e sustentáveis, preferencialmente aquelas que possuam certificações reconhecidas de eficiência energética.

4.1.2 Uso Racional da Água: As contratações devem priorizar produtos e serviços que contribuam para o uso racional e a redução do consumo de água, incluindo sistemas de reaproveitamento e tecnologias de baixo consumo.

4.1.3 Gestão de Resíduos: Deve-se promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, priorizando produtos que gerem menos resíduos ou que utilizem materiais reciclados em sua fabricação. A contratação de serviços deve incluir a responsabilidade pelo gerenciamento adequado dos resíduos gerados.

4.1.4 Materiais Sustentáveis: Preferir produtos feitos a partir de materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes renováveis. Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas cadeias produtivas.

4.1.4 Emissões Reduzidas: Priorizar produtos e serviços que contribuam para a redução das emissões de gases de efeito estufa, incluindo o uso de energias renováveis e tecnologias menos poluentes.

4.1.5 Responsabilidade Social: Considerar a contratação de fornecedores que demonstrem compromisso com práticas trabalhistas justas, promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social, além de responsabilidade social corporativa.

4.1.6 Impacto Ambiental Reduzido: Produtos e serviços contratados devem ter menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final, passando pela produção, distribuição e uso.

4.1.7 Inovação e Sustentabilidade: Incentivar a contratação de soluções inovadoras que promovam a sustentabilidade e a adoção de novas tecnologias que possam trazer benefícios ambientais significativos.

4.1.8 Conformidade Legal e Normativa: As contratações devem cumprir todas as legislações e normas ambientais vigentes, além de seguir as diretrizes e recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A adoção desses requisitos visa garantir que as contratações públicas contribuam para o desenvolvimento sustentável, minimizando impactos ambientais, promovendo a eficiência no uso de recursos e incentivando práticas empresariais responsáveis e inovadoras.

4.2 A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

4.3 A CONTRATADA deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos Art. 144 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares

4.4 Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 7.404, de 2010, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

4.5 Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

4.6 Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica e econômica para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

4.7 A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 7.404, de 2010, deverá:

4.7.1 Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

4.7.2 Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

4.7.3 Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir do envio do documento através de correio eletrônico indicado pela Contratada, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da contratante, nos seguintes endereços:

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

-Nas instalações do **10º Depósito de Suprimento**, na Avenida Marechal Bittencourt nº 100, Dias Macedo, Fortaleza,CE, Cep: 60860-540 no horário, das 08:00 às 16:30 horas

-Nas instalações do **Comando da 10ª Região Militar**, no endereço, Av. Alberto Nepomuceno, s/nº, Centro, CEP 60025-130, Fortaleza-CE; no horário, das 09:00h às 11:30h e 13:00 às 16:30h, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira e, na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. O responsável pela aceitação dos serviços será o Fiscal Administrativo do Comando da 10ª Região Militar, mediante agendamento, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

-Nas instalações do **23º Batalhão de Caçadores**, no endereço, Av Treze de Maio, nº 1589, bairro de Fátima, CEP 60040-531, Fortaleza/CE; no horário, da 09:00 às 16:30 horas, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas.

-Nas instalações da **Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza – B Adm Gu Fortaleza**, no endereço, Avenida Luciano Carneiro, nº 840, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60415-510. Horário de entrega do serviço: Em dias úteis, nos horários entre 09:30 e 16:00 horas, de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras entre as 08:00 e 11:30 horas. O responsável pelo recebimento dos materiais será o Encarregado do Setor de Material da OM, mediante agendamento através do telefone (85) 3403-7641, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

-Nas instalações do **COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**, no endereço da Av. Santos Dumont, 485, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE; no horário entre 07:30 às 16:00 horas, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas. O recebimento será realizado por militares do Setor de Aprovisionamento, e equipe designada em Boletim Interno para tal finalidade.

-No **HGeF**, no endereço, Avenida Desembargador Moreira, 1500 – Aldeota, CEP: 60.170-001, Fortaleza-CE; no horário, das 07:30 às 16:00 horas (Dias: Segundas e Quartas), das 07:30 às 15:00 horas (Dias: Terças e Quintas) e de 07:30 às 12:00 horas (Sextas-Feiras), sempre que for possível.

5.3. O prazo de validade do produto, na data da entrega, não poderá ser inferior a 3 (três) meses

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 dias (dez dias), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias (quinze), a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias (quinze dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE

PAGAMENTORecebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO

FORNECEDOR Forma de seleção e critério de julgamento da

proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, de acordo com o pedido do contratante

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação Técnica

8.33 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.34 Para fins da comprovação de que trata o subitem acima, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.34.1 atestados com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.577.708,72

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. custo total estimado da presente contratação é de **R\$ 1.577.708,72** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos), conforme a Pesquisa de Preços.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160049

II) Fonte de Recursos: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 171397

IV) Elemento de Despesa: 449030

V) Plano Interno: E6SUPLJA5PA

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).

[de 13 de novembro de 2020.](#)

JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE GONCALVES DO AMARAL

Membro da comissão de contratação

MICACIO OLIVEIRA DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Despacho: Aprovo o presente termo e autorizo a abertura da fase externa

ULYSSES PEREIRA BRAGA

Autoridade competente